



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR](http://WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 084 DE 12 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE FERIADO NOS DIAS DE FESTEJOS DE SÃO PEDRO.

## PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 248 DE 12 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO CARLOS REINALDO MOREIRA PELO PRAZO DE 03 MESES.

## AVISOS

- ERRATA NO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-2024-I





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

## DECRETO Nº 084 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**“Dispõe sobre feriado nos dias de festejos de São Pedro.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, **SILVANDO BRITO SANTOS** usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 54/2017, de 08 de dezembro de 2015,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado feriado municipal os dias **01 de julho de 2024**, em razão dos festejos de São Pedro, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 54/2017, de 08 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único:** Os serviços essenciais não serão paralisados, em especial os serviços de saúde e limpeza pública, conforme atos das Secretarias Municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, em 12 de junho de 2024.

  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA N° 248/2024, 12 DE JUNHO DE 2024

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 254/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público **CARLOS REINALDO MOREIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 02/03/1999 A 01/03/2004

**INÍCIO:** 03/06/2024

**TÉRMINO:** 31/08/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 3 de junho de 2024.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



### **ERRATA NO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-2024-I**

Errata da publicação do RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-2024-I, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 1203 Ano VI, de 04 de junho de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (seis mil reais)

.

**LEIA-SE:**

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

.

.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 12 de junho de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS- PREFEITO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/63B1-90F1-5606-6FDF-209A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63B1-90F1-5606-6FDF-209A



### Hash do Documento

340f30510332615a021712ad81be47d0b9d2c42c68223133d3ef254328693956

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2024 16:18 UTC-03:00